



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, INCLUINDO HOSPEDAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER O EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ E OUTRAS DEMANDAS DE SEGURANÇA INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531 - Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Trav. São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, sala 604, bairro Batista Campos, na cidade de Belém – Estado do Pará, CEP: 66.023-570, CNPJ 84.153.204/0001-52, inscrição estadual 15.165.732-7, neste ato representada por **TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI**, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 2508389 SSP/PA, CPF 148.983.812-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, a Trav. Dr. Moraes, nº 624, Apto. 801, no Bairro de Batista Campos, CEP: 66.035-080 **RESOLVE** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 103/2015 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

A despesa decorrente à execução do presente TERMO ADITIVO **ocorrerão** por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2015 e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para ser alocado no exercício de 2016, através do **Elemento de**

Cesar Mauricio de Abreu Mello  
TEN CEL PM  
CHEFE DA CASA MILITAR



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



**Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da **Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **03 SETEMBRO 2015 a 02 SETEMBRO 2016.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 20 de agosto de 2015.

*Cesar Mauricio de A. Mello*

Cesar Mauricio de Abreu Mello  
TEN CEL PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
**CONTRATANTE**

*KÓS MIRANDA*

X

*Tania Rodrigues da Cunha Urbinati*

**TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI**  
COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA  
**CONTRATADA**

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA  
R. T. KÓS MIRANDA  
Tabela Vitalegia de Nazaré de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabela Titular de Belém/PA - Cnpj: 08.935-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781/11  
Mior do Ofício de Notas  
Reconheço por semelhança a(s) firme(s) de:  
[ESX1V00] - TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI  
Do que dou fé. Belém-PA, 21 de Agosto de 2015.  
Em testemunho da Verdade  
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR  
TABELIAO SUBSTITUTO

TESTEMUNHA: *Nayanne matoz*

CPF: *863.579.482-68*

TESTEMUNHA: *Alexandre Craiff*

CPF: *58971874287*